

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 07 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2 e José Miguel da Silva Miqueli, matrícula nº 57211396-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 009/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO E CIA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO E CIA LTDA, a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor José Miguel da Silva Miqueli, matrícula nº 57211396-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

**Protocolo: 1323681**

**PORTARIA Nº 51 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089456; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 08 de 09 de março de 2026, que designou a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1 e Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 008/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

**Protocolo: 1323682**

**PORTARIA Nº 52 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089651;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 9 de 09 de março de 2026, que designou a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1 e Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 012/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

**Protocolo: 1323683**

**PORTARIA Nº 49 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089140;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 06 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2 e José Miguel da Silva Miqueli, matrícula nº 57211396-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 007/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO E CIA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO E CIA LTDA, a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor José Miguel da Silva Miqueli, matrícula nº 57211396-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

**Protocolo: 1323679**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE ARQUIVAMENTO Nº 81/2026-GAB/PADS, de 26/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.511 de 27/01/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

servidora C.O.S., matrícula nº 57210790-1

**LEIA-SE:**

servidora L.M.S.S., matrícula nº 230979-1

**Protocolo: 1323950**